

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS 193-194/2025 E 164/2025 NOMEAÇÃO CMDCA.....

### OUTROS

LISTA DE CADASTROS EDUCAÇÃO INFANTIL - RETIFICAÇÃO.....

### EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2025.....

### EDITAL

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025 .....

### TERMO ADITIVO

DITIVOS DE CONTRATOS .....



**PORTARIAS 193-194/2025 E 164/2025 NOMEAÇÃO CMDCA**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 193**  
**De 25 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando Protocolo n.º 1768/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE**

Cancelar a ampliação de jornada de trabalho de 25 horas, da servidora **JOSIANE DE MATTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com efeitos a partir de 18/03/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 194**  
**De 26 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando Protocolo n.º 2110/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE**

Cancelar a ampliação de jornada de trabalho de 25 horas, da servidora **CELIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com efeitos a partir de 14/03/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 164/2025

**SÚMULA:** Nomeia os representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio: março de 2025/março de 2027; e dá outras providências.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI;

Considerando a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 13 da Lei Municipal nº 2322, de 31 de março de 2015: “o mandato dos conselheiros será de 02(dois) anos, permitida a recondução”;

Considerando a plenária nº 391/2025, de 25 de março de 2025 do CMDCA, onde delibera pela composição do mandato dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 1º** Ficam reconduzidos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes titulares e suplentes.

**GOVERNAMENTAL**

**Representante da Secretaria de Educação e Cultura:**

**TITULAR:** Elediane Lachinski silva

**SUPLENTE:** Thayná Cavagnari Costa

**Representante da Secretaria de Fazenda**

**TITULAR:** Marciana de Fatima Sales

**SUPLENTE:** Fabiane Maria de Oliveira

**Representante da Secretaria de Saúde**

**TITULAR:** Leonardo de Freitas

**SUPLENTE:** Luiza Emanuely Ferraz de Oliveira

**Representante da Secretaria de Assistência Social**

**TITULAR:** Caroline do Prado

**SUPLENTE:** Luana Hansen



**NÃO GOVERNAMENTAL**

**Representante das entidades religiosas**

**TITULAR:** Tania Kruger

**SUPLENTE:** Douglas Ederson Bloch

**Representante da APMIF (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e a Família de Ipiranga)**

**TITULAR:** Kerolyn Aparecida Stozoukoski

**SUPLENTE:** Rosana Aparecida Fries Silva

**Representante da Pastoral da Criança**

**TITULAR:** Benta Alves Lourenço

**SUPLENTE:** Aline da Conceição Grokorriski

**Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):**

**TITULAR:** Aline Rayane da Silva Lima

**SUPLENTE:** Mariana Helena Araujo

Art. 2º O mandato dos membros do CMDCA será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os membros do CMDCA desempenharão suas atividades com base na legislação em vigor, observando, principalmente, o que trata da competência do Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 26 de março de 2025.

**Douglas Davi Cruz**

**Prefeito Municipal**



## LISTA DE CADASTROS EDUCAÇÃO INFANTIL – RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA  
LISTA DE ESPERA PARA TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
ATENDIMENTO INTEGRAL OU PARCIAL NO CMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ E/OU CMEI  
EVOLUÇÃO DO SABER  
RETIFICAÇÃO EM 26/03/2025 – (3ª CHAMADA)

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de Cadastros de Intenção de Vagas para Matrículas Remanescentes de Educação Infantil, Turmas de Creche, referente ao ano letivo de 2025, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, “dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal”.

A data do corte etário é 31/03.

Ponto adicional por tempo de espera até data de 31/01/2025.

Incluídos os Cadastros novos de intenção de vagas e cadastros atualizados a partir de 27/02/2025 até 19/03/2025 conforme Orientação Normativa nº 05/2024.

Obs: Cadastros da turma de Infantil II: prioritariamente serão realizadas as matrículas referentes a Matrícula Inicial (até 26/11/2024).

Cadastros efetivados após esta data (20/03/2025) concorrerão às vagas remanescentes na próxima chamada.

Excluídos os cadastros que efetivaram matrícula e desistentes da vaga (1ª chamada)

### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

BERÇÁRIO - DE 0 A 1 ANO A COMPLETAR 31/03/2025 NASCIDOS A PARTIR DE 01/04/2024						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
686	M.H.S.P	20/08/2024 0 anos, 6 meses e 7 dias	EMILI FERNANDA SANTOS DE JESUS	03/02/2025 (2ª chamada)	45	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
699	M.B	28/04/2024 0 anos, 10 meses e 19 dias	MARIANE BORGES	18/03/2025 (3ª chamada)	45	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá
698	M.H.R	11/12/2024 0 anos, 3 meses e 8 dias	ELIZETE APARECIDA VIEIRA	13/03/2025 (3ª chamada)	30	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
681	A.E.C.A	06/12/2024 0 anos, 3 meses e 14 dias	LIDIANE CALAMÂNCIO DA CUNHA	27/01/2025 (2ª chamada)	15	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Sagrada Família



695	M.A.B	07/04/2024 0 anos, 11 meses e 12 dias	CAROLINE CHEIFFER	13/03/2025 (3ª chamada)	15	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá
04 (QUATRO) CRIANÇAS AGUARDANDO VAGA						

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ****CRECHE I - 1 ANO COMPLETO OU A COMPLETAR 31/03/2025****NASCIDOS ENTRE 01/04/2023 A 31/03/2024**

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
645	M.V.A	11/12/2023 1 ano, 2 meses e 16 dias	RAFAELI APARECIDA GROKORRISKI ANDRESKI	19/11/2024 (1ª chamada Matrícula Inicial)	20	1ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família  2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá DESISTENTE Matrícula Convênio Sagrada Família</b>
665	R.C.B	02/01/2024 1 ano, 1 mês e 25 dias	ELENICE CAMARGO	26/11/2024 (1ª chamada Matrícula Inicial)	20	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá DESISTENTE</b>
653	V.D.C	11/11/2023 1 ano, 3 meses e 16 dias	TALITA DALLAZOANA DA CRUZ	22/11/2024 (1ª chamada Matrícula Inicial)	10	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família <b>Matrícula no CMEI Madre Tereza de Calcutá DESISTENTE</b>
692	A.L.F.O	10/02/2024 1 ano, 1 mês e 9 dias	LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA	06/03/2025 (3ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá
01 (UMA) CRIANÇA AGURDANDO VAGA						

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ E/OU****CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO DO SABER****CRECHE II - 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2025****NASCIDOS ENTRE 01/04/2022 A 31/03/2023**

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
663	P.M.C.D	17/07/2022 2 anos, 7 meses e 10 dias	DIENIFFER MAIARA DINIZ CHAVES	26/11/2024 (1ª chamada Matrícula Inicial)	30	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber





						<b>Convocada para matrícula CMEI Madre Tereza de Calcutá NÃO COMPARECEU</b>
586	M.J.A.G	16/12/2022 2 anos, 2 meses e 11 dias	SADA MONIQUE ARAKI	Atualizado em 13/11/2024 (solicita vaga integral) (1ª matrícula Matrícula Inicial)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  3ª opção: Parcial Sagrada Família <b>Matrícula Convênio Sagrada Família DESISTENTE Matrícula CMEI Madre Tereza de Calcutá</b>
632	R.A.M.G	09/11/2022 2 anos, 3 meses e 18 dias	JENIFER THANDARA MALAQUIAS MORAES GARCIA	23/10/2024 (11ª cham.) (1ª matrícula Matrícula Inicial)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá
664	K.H.S.R	19/06/2022 2 anos, 5 meses e 11 dias	CINDIA DA SILVA	26/11/2024 (1ª matrícula Matrícula Inicial)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá
650	Y.P	03/09/2022 2 anos, 5 meses e 24 dias	ANGELA RAFAELA SCHIMANSKI	21/11/2024 (1ª matrícula Matrícula Inicial)	15	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá
688	A.S.M.S	12/03/2023 1 ano, 11 meses e 15 dias	CARLA ANDRESA MARQUES	06/02/2025 (2ª chamada)	45	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá
678	E.C.S	19/01/2023 2 anos, 1 mês e 18 dias	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	03/12/2024 (2ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Madre Tereza de Calcutá  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
690	R.F	17/03/2023 1 ano, 11 meses e 10 dias	ADRIELE APARECIDA ORLONSKI FERRAZ	26/02/2025 (2ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
691	A.F	17/03/2023 1 ano, 11 meses e 10 dias	ADRIELE APARECIDA ORLONSKI FERRAZ	26/02/2025 (2ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber  2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
696	T.A.B	23/12/2022 2 anos, 2 meses e 24 dias	CAROLINE CHEIFFER	13/03/2025 (3ª chamada)	15	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber



08 (OITO) CRIANÇAS AGUARDANDO VAGA.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO DO SABER CRECHE III - 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2025 NASCIDOS ENTRE 01/04/2021 A 31/03/2022						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Opção de Escola e período)
648	I.P.O	13/09/2021 3 anos, 5 meses e 14 dias	INGRYD CRISTINE PAES	19/11/2024 (1ª matrícula Mat. Inicial)	10	1ª opção: Parcial CMEI Evolução do Saber (tarde) <b>Matrícula no CMEI Evolução do Saber DESISTENTE Matrícula Convênio Sagrada Família</b>
651	H.S.N	29/05/2021 3 anos, 8 meses e 29 dias	DAIANE DOS SANTOS DA LUZ NOVOSAD	22/11/2024 Solicita vaga Integral (Solic. C.T) (2ª chamada)	30	1ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família 2ª opção: Parcial CMEI Evolução do Saber <b>Matrícula Convênio Sagrada Família DESISTENTE Remanejada a pedido do C.T para turma Integral CMEI Evolução do Saber DESISTENTE</b>
679	J.M.S.F	24/01/2022 3 anos, 1 mês e 3 dias	RAIANE SOUSA DOS SANTOS FERREIRA	21/01/2025 (2ª chamada)	30	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber 2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família <b>Matrícula no CMEI Evolução do Saber</b>
689	M.A.L.J	17/02/2022 3 anos, 0 meses e 10 dias	ANDREA DE JESUS MARTINS LICERCE	13/02/2025 (2ª chamada)	25	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber <b>Matrícula no CMEI Evolução do Saber</b>
693	K.A	12/09/2021 3 anos, 6 meses e 7 dias	IVONETE RIBEIRO	07/03/2025 (3ª chamada)	35	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber 2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
694	A.L.P.S	27/09/2021 3 anos, 5 meses e 20 dias	GIZELE DO SOCORRO PATKOSKI MAKOSKI	07/03/2025 (3ª chamada)	30	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber
697	I.A.B	21/03/2022 2 anos, 11 meses e 26 dias	JOICE APARECIDA ALVES	13/03/2025 (3ª chamada)	15	1ª opção: Integral CMEI Evolução do Saber



						2ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família
OBS: 03 (TRÊS) CRIANÇAS AGUARDANDO VAGA						

Ipiranga, 26 de março de 2025

CLAUDIA MARIA PORTELA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2025**

**PROCESSO 89/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão de garantia de 250 horas com fornecimento de peças, destinadas à retroescavadeira New Holland B95C, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

**VALOR:** R\$ 3.613,59 (três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

**FORNECEDOR:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 06.224.121/0006-08

**ENDEREÇO:** AV. JUCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, 295, 10789 - CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81170-300, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, IV da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DISPENSA:** 26 de março de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** 26 de março de 2025.

Ipiranga PR., 26 de março de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE EDITAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2025

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação o Sra. Eliane Gottens, devidamente designada pela Portaria nº. 17/2025, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, CREDENCIAMENTO, através de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde (acolhimento), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 27 de março de 2025 até 30 de dezembro de 2025.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 15 de abril de 2025 às 15:00 horas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br), podendo ser solicitados através do e-mail [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Demais informações: e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e Fax: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 26 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

## DITIVOS DE CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 563/2021

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.571.816/0001-45, com endereço na JOSE MARIA TAQUES, 391, CENTRO Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Eletrônico acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de dilatação de prazo: prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações, comunicação telefônica, tático no local, em atendimento às Secretarias de: Educação e Cultura, Assistência Social e Agropecuária, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 178/ 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam a vigência e execução prorrogadas até a data de 31 de março de 2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 21/12/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 26 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
Contratante

A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME  
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 563/2021

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.571.816/0001-45, com endereço na JOSE MARIA TAQUES, 391, CENTRO Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: Prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações, comunicação telefônica, tático no local, em atendimento às Secretarias de: Educação e Cultura, Assistência Social e Agropecuária, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 178/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica e internet, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 kit central e teclado SP 4.000; 24 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; Incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada. Local: Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua João Ribeiro da Fonseca, Ipiranga/PR	MES	12	220,75	2.649,00
2	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica e internet, com	MES	12	220,75	2.649,00



tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 kit central e teclado SP 4.000; 07 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; Incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada. Local: Radio Cultura, Rua XV de Novembro, Centro.				
--	--	--	--	--

**LOTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas,, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): Incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada. Local: Barracão do Ofício, Rua Raul Paes de Almeida, Unilsses Guimarães.	MES	12	219,00	2.628,00

**LOTE 4: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com tático no local, contendo equipamentos e materiais (em forma de comodato): Incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada. Local: Unidade de Demonstrativa, localidade de Riozinho.	MES	12	219,00	2.628,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.001.08.244.0016.2.046.325.3.3.90.39.00.00.1000

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.01000

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.0.1000

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.0.30000

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 21/12/2021, não atingidas pelo presente instrumento.





CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/pr.

Ipiranga - PR, 26 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
Contratante

A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 237/2024**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 224/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 77/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ASFALTOS PARANA IND. E DIST. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PMF, ATRAVÉS DOS RECURSOS CT FINISA N.º 0607966-43, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação do prazo de vigência para: fornecimento de insumos (emulsão asfáltica) para produção e execução de pavimentação PMF, através dos Recursos CT Finisa n.º 0607966-43, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 04 do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 77/ 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com os Artigos 105 e 107, da Lei Federal n.º. 14.133/21, fica o prazo de vigência prorrogado até a data de 01 de maio de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 03/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 26 de março de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**ASFALTOS PARANA IND. E DIST. DE DERIAVADOS DE PETROLEO LTDA**

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 204/2022**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º . 207/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 75/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação de prazo de vigência e execução para serviços de vigilância eletrônica, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 75/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 01 de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 21/06/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 26 de março de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME**

Contratada



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

#### CONTRATO N.º. 204/2022

**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 207/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 75/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de reajuste de valor proporcional à dilatação dos prazos de vigência e execução para serviços de vigilância eletrônica, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 02 do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 75/ 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal n.º. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

#### LOTE 2:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE LINHA TELEFÔNICA, COM TÁTICO NO LOCAL, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (EM FORMA DE COMODATO): 02 KIT CENTRAL E TECLADO SP 4.000; 12 SENSORES IVP 476; 01 BATERIA 12 VOLTS; 01 SIRENE; 01 CAIXA METÁLICA; 02 CAIXAS DE CABO; INCLUINDO:INSTALAÇÃO (DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS) E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIA OU QUANDO SOLICITADA PELA SECRETARIA. ENDEREÇO: Rua Pref. Antonio Constante de Oliveira, 1100, Jd Belvedere.	MES	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
2	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE LINHA TELEFÔNICA, COM TÁTICO NO LOCAL, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (EM FORMA DE COMODATO): 02 KIT CENTRAL E TECLADO SP 4.000; 12 SENSORES IVP 476; 01 BATERIA 12 VOLTS; 01 SIRENE; 01 CAIXA METÁLICA; 02 CAIXAS DE CABO; INCLUINDO:INSTALAÇÃO (DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS) E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIA OU QUANDO SOLICITADA PELA SECRETARIA.ENDEREÇO: Estrada Principal, SN, Retiro	MES	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00



3	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE LINHA TELEFÔNICA, COM TÁTICO NO LOCAL, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (EM FORMA DE COMODATO): 02 KIT CENTRAL E TECLADO SP 4.000; 12 SENSORES IVP 476; 01 BATERIA 12 VOLTS; 01 SIRENE; 01 CAIXA METÁLICA; 02 CAIXAS DE CABO; INCLUINDO:INSTALAÇÃO (DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS) E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIA OU QUANDO SOLICITADA PELA SECRETARIA. ENDEREÇO: Rua: Manoel Antônio de Araújo, SN	MES	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
---	---	-----	----	---------------	-----------------

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.001.15.451.0009.2019 Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos  
96 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000  
534 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03000  
95 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01510

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 21/06/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 26 de março de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME**  
Contratada